



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79 "

Data: 13 de março de 1979.

Súmula: "Autoriza o Prefeito Municipal a se ausentar do país, conforme específica."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no exercício de suas legais atribuições (§1º art49, da // lei Orgânica dos Municípios) e tendo em vista a aprovação havida em sessão ordinária da Camara Municipal, em 13 de março de 1979,

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, Dr. Newton Puppi, a se ausentar do país, no período de 12 de abril a 30 de abril do corrente ano, para viajar ao Japão, a fim de representar o Município de Campo Largo junto a industrias de construção civil e, eventualmente atrair investimentos industriais para o Município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação em órgão oficial do Município e Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de março de 1979.

LOURIVAL AUGUSTO BINI

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL